

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**  
**LEGISLATIVO**

Volume: 6 - Número: 28 de 23 de Janeiro de 2024  
DATA: 23/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: [diariooficialaxixa@outlook.com](mailto:diariooficialaxixa@outlook.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,  
CEP: 77930-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: \*\*\*347481\*\*  
Data: 23/01/2024  
IP com nº: 192.168.0.107  
[www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=211](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=211)

## SUMÁRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 08/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE E MATÉRIAS DE LIMPEZA PARA SERVIR AS DEMANDAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO.
- ✦ DECRETO: 08/2024 - DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 08/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO n° 8/2024  
DISPENSA n° 7/2024  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
CONTRATADO: MERCADINHO PRIM'US  
CNPJ n° 20.450.528/0001-70  
CONTRATO N° 8/2024  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de matérias de expediente e matérias de limpeza para servir as demandas, junto a Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro-2024 a dezembro-2024.  
GLOBAL: pelos serviços, o contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 36.067,44 (trinta e seis mil e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2024

Axixá do Tocantins/TO, 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO  
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO: 08/2024**

Decreto n° 8/2024

De 16 de janeiro de 2024.  
Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para fornecimento de matérias de expediente e matérias de limpeza para servir as demandas da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.  
O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO pesquisa de preço dos autos n° 8/2024, que a empresa MERCADINHO PRIM'US, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.450.528/0001-70, com sede, Rua Santa Luzia, N° 4, Centro, Axixá do Tocantins - TO, CEP: 77.930-000. neste ato representado pelo Senhor JOSE OLIVAN PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade n° 0713614720192, expedida por SSP/MA e CPF n° 657.528.054-49, residente e domiciliado Rua Santa Luzia, N° 4, Centro, Axixá do Tocantins - TO, CEP: 77.930-000, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto

desta contratação;  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa MERCADINHO PRIM'US, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.450.528/0001-70, para fornecimento de matérias de expediente e matérias de limpeza, junto a Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro-2024 a dezembro-2024, no valor R\$ 36.067,44 (trinta e seis mil e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins,  
Estado do Tocantins, aos 16 de janeiro de 2024.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO  
Presidente da Câmara

